



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU**  
**ESTADO DE SÃO PAULO**

**TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO Nº. 677/2012**

CONTRATO nº 656/2014

PROCESSO ADMINISTRATIVO nº. 41.069/2014 - Anexado ao de nº 42.471/2012–Pregão 323/2012

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BOTUCATU

CONTRATADA: **GRÁFICA E EDITORA VALENTE FARTURA LTDA**

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA GRÁFICA PARA A DIAGRAMAÇÃO, CONFECCÃO E DISTRIBUIÇÃO DO SEMANÁRIO OFICIAL

ADITAMENTO: Prorroga o prazo inicialmente contratado por mais 12 (doze) meses e reajusta o valor para o período, com base no índice IGP-M/FGV

Pelo presente instrumento particular de contrato de prestação de serviços e na melhor forma de direito, de um lado, como **CONTRATANTE**, o **MUNICÍPIO DE BOTUCATU**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Praça Pedro Torres, nº 100, inscrita no CNPJ sob o nº 46.634.101/0001-15, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Comunicação, CARLOS ALBERTO PESSOA, brasileiro, solteiro, residente e domiciliado nesta Cidade de Botucatu/SP, portador da cédula de identidade de RG nº 21.811.791-7 e inscrito no CPF/MF sob nº 110.702.368-88 e de outro lado, como **CONTRATADA**, a empresa **GRÁFICA E EDITORA VALENTE FARTURA LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 02.364.672/0001-01, sedia na Rua Gerônimo de Andrade, nº 461, Sala 01, Centro, Fartura/SP, com base no processo administrativo e pregão acima mencionado, e ainda com fundamento nas disposições da lei federal nº. 8.666 de 21 de junho de 1.983 têm entre si, como justo e avençado, o presente instrumento que mutuamente aceitem e reciprocamente outorgam, a saber:

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** As partes mutuamente aceitam e reciprocamente outorgam o aditamento do instrumento entre ambas celebrado em 05/12/2012, nos autos do processo administrativo nº 42.471/2012–Pregão 323/2012, pelos motivos devidamente justificados e autorizados no Processo nº 45.909/2013, prorrogando o prazo inicialmente contratado por 12 (doze) meses, de 02/12/2014 à 01/12/2015, reajustando-se o valor total mensal a vigorar para o período para R\$ 101.353,47 (Cento e um mil trezentos e cinquenta e três reais e quarenta e sete centavos) e reajustando o valor unitário por página para R\$ 64,97 (Sessenta e quatro reais e noventa e sete centavos).

**CLÁUSULA SEGUNDA:** As partes ratificam as demais cláusulas do instrumento ora aditado.

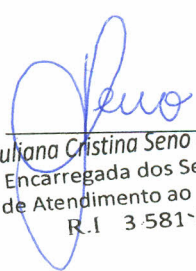
E, por estarem assim, justos e contratados, assinam o presente instrumento particular, em três vias de igual teor e forma, que vai assinado por duas testemunhas, para os devidos efeitos legais.

Botucatu, \_\_\_\_ de 01 DEZ 2014 de 2014.


**CARLOS ALBERTO PESSOA**  
Secretário Municipal de Comunicação  
Carlos Alberto Pessoa  
Secretário Municipal  
da Comunicação

**GRÁFICA E EDITORA VALENTE FARTURA LTDA**  
**CONTRATADA**

TESTEMUNHAS: 1.

  
Juliana Cristina Seno da Silva  
Encarregada dos Serviços  
de Atendimento ao Público  
R.I. 3.581-5

2.

  
Fábio Alexandre Rodrigues Santos  
Chefe do Setor de Contratos  
R.I. 3.128-3